



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO.0020/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Revoga a portaria HTO.0007/2019 de 7 de fevereiro de 2019 e designa servidores para fiscalizar o contrato de Concessão onerosa de espaço físico para instalação e funcionamento de cantina no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Câmpus Hortolândia.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto nas Portarias nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, art.2º, item 14;

RESOLVE:

Art.1º- REVOGAR a Portaria HTO.0007/2019 de 7 de fevereiro de 2019.

Art.2º- DESIGNAR o servidor **Kleber Betini Vieira** - CPF **293.337.798-50** e, como substituto, **Davis Wiliam Graciano de Toledo** – CPF **284.583.138-20** para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
04-578/2020	FLAVIO FRANCISCO DA SILVA 15979806253	Concessão onerosa de espaço físico para instalação e funcionamento de cantina no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Câmpus Hortolândia

Art. 3.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

EDGAR NODA
DIRETOR GERAL DO CAMPUS HORTOLÂNDIA